



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

1 Às catorze horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte, na sala virtual *Google Meet*
2 (identificação da reunião: meet.google.com/dfj-johp-rtv) realizou-se a primeira reunião
3 ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios, com a presença dos seguintes
4 membros: Bárbara Viero de Noronha – Chefe Geral dos Laboratórios e Presidente; Juliano
5 Pereira Duarte – Coordenador Local dos Laboratórios do Campus Alegrete e membro nato;
6 Ana Eveline Viana Marinho – Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus Bagé e
7 membro nato; Jaqueline Pinto Vargas – Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus
8 Caçapava do Sul e membro nato; Frederico Barrogi dos Anjos - Coordenador Local dos
9 Laboratórios do Campus Dom Pedrito e membro nato; Franciane Cabral Pinheiro -
10 Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus Itaqui e membro nato; Giane Rodrigues dos
11 Santos - Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus Jaguarão e membro nato; Ricardo
12 Linhares - Coordenador Local dos Laboratórios do Campus São Borja e membro nato;
13 Adriana Koslovski Sassi - Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus São Gabriel e
14 membro nato e Liane Santariano Sant'Anna - Coordenadora Local dos Laboratórios do
15 Campus Uruguaiana e membro nato. Ausentes: Wagner Vielmo de Campos - Coordenador
16 Local dos Laboratórios do Campus Santana do Livramento e membro nato. Foi solicitada
17 anteriormente a permissão para gravação da primeira reunião ordinária, todos Conselheiros
18 presentes de acordo. A Chefe Geral dos Laboratórios, Bárbara, e presidente do Conselho,
19 começou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Após
20 cada Coordenador Local de Laboratórios fez uma breve apresentação aos demais membros
21 do Conselho. O Conselheiro Ricardo, Coordenador Local dos Laboratórios do Campus São
22 Borja, informou a todos, que os Laboratórios do Campus São Borja tratam-se de - não
23 químico - deixando evidenciado que requer atenções e normas específicas, assim como, os
24 Laboratórios Químicos devem possuir as suas para as atividades praticadas. A presidente
25 agradeceu as apresentações e também toda ajuda durante a pandemia no atendimento as
26 demandas que muitas vezes, foram de caráter de urgência. A presidente perguntou se algum
27 Conselheiro gostaria de incluir algum assunto na pauta. A presidente sugeriu inversão de
28 pauta sobre sugestões para cursos de aperfeiçoamento e capacitação aos servidores que
29 atuam nos Laboratórios. Todos de acordo. **Cursos de capacitação para servidores locais**
30 **nos laboratórios e sobre Resíduos:** A Presidente comentou sobre um curso de
31 gerenciamento de resíduos que aconteceu em meados de dois mil e treze ministrado pela
32 professora Marta Tocchetto da UFSM. A Conselheira Franciane sugeriu além do curso de
33 gerenciamento de resíduos, cursos teóricos e práticos dos equipamentos cromatógrafo em
34 fase gasosa (GC), cromatógrafo em fase líquida (HPLC) sendo ministrado pelo professor
35 Osmar Damian também da Universidade Federal de Santa Maria. Solicitou cursos para outros
36 equipamentos como espectrômetro de absorção atômica, Transcrição Reversa seguida de
37 Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real (RT-PCR) por ser importante para a
38 pesquisa da Unipampa e colocar em uso estes equipamentos. A Conselheira Liane ressaltou
39 a importância de retomar os cursos de gerenciamento de resíduos, pelo fato de termos
40 colegas novatos, e sugeriu um curso de gerenciamento mais voltado ao reaproveitamento dos
41 resíduos, pois o Campus Uruguaiana é um grande gerador. Aproveitando o assunto sobre
42 Resíduos, a presidente Bárbara comentou sobre a renovação do contrato de resíduos com
43 redução de quarenta e dois por cento do valor estimado dos custos para a Unipampa. Mas
44 mesmo com a redução de custos precisamos pensar na sustentabilidade e reaproveitamento,

45 pré-tratamento dos resíduos. O Conselheiro Frederico questionou sobre o aumento nas
46 quantidades de resíduos por campi, como justificativa o aumento de laboratórios na unidade
47 de Dom Pedrito. A Conselheira Bárbara informou que fez aumentos possíveis por lei, de vinte
48 e cinco por cento a mais do quantitativo anterior. A Conselheira Liane retomou a palavra para
49 complementar que além desses cursos sobre resíduos, solicitou curso de edição e produção
50 de vídeos para auxílio aos professores nas AEREs com vídeos sobre práticas realizadas nos
51 laboratórios. Talvez algum colega da própria Unipampa possa suprir esta demanda de cursos.
52 O Conselheiro Ricardo informou aos colegas que a Universidade produziu diversos cursos
53 acerca do AERES, incluindo produção de vídeos, com acesso no site da UNIPAMPA. O
54 Conselheiro Juliano sugeriu cursos sobre equipamentos que o Campus Alegrete possui, com
55 o pessoal da empresa do equipamento e retomar os cursos sobre gerenciamento de resíduos.
56 O Conselheiro Juliano perguntou sobre a alteração do contrato com inclusão de outros tipos
57 de resíduos que a atual empresa não recolhia (cavaco/lascas de solda). A Conselheira
58 Bárbara informou que não sabia deste tipo de resíduo gerado pelo Campus Alegrete, mas que
59 há possibilidade de se adequar o contrato e solicitar novo pregão contemplando este tipo de
60 resíduo. Mas reforçou a ideia de que se pode criar uma comissão técnica para adequação do
61 contrato de resíduos. A Conselheira Liane solicitou a palavra para esclarecer o Conselheiro
62 Frederico sobre a coleta de resíduos de formol. A Conselheira Ana Eveline escreveu no chat
63 que o prof. Pavan do Campus Bagé tem contato com um professor da Universidade Federal
64 do Rio Grande do Sul que poderia dar o curso sobre tratamento, reaproveitamento e
65 gerenciamento de resíduos. A Conselheira Adriana solicitou a palavra para assuntos gerais
66 sobre resíduos, especificamente para os resíduos dos laboratórios que trabalham com
67 análises relacionadas à pandemia por COVID-19, ficando o assunto para o final da reunião. A
68 Conselheira Bárbara solicitou inclusão de pauta, sobre as normas locais. Todos de acordo
69 com a inclusão. **Normas Locais e Decreto 10.139/2019:** a presidente Bárbara informou que
70 as normas locais dos laboratórios deveriam se tornar apenas um documento geral para toda
71 Unipampa, uma instrução normativa que contemple todos os campi. Esta deliberação partiu
72 do Gabinete da Reitoria (GR) que por e-mail recebido no dia dezesseis de setembro de dois
73 mil e vinte, informou que estão organizando um grupo de trabalho para revisão e consolidação
74 dos atos normativos inferiores ao decreto editados pela Universidade Federal do Pampa. A
75 Conselheira Franciane perguntou se era necessário ainda passar as normas locais pelo
76 Conselho de Campus, pois já estava trabalhando há muito tempo nela e só faltaria esta etapa
77 para aprovação. Franciane comentou que precisaria repassar esta informação nova para
78 todos colaboradores da nova norma local para dar uma satisfação do andamento da demanda
79 e que mandaria e-mail para os servidores da unidade. Bárbara informou que mandará e-mail
80 sobre o assunto para que os pares enviem aos interessados de cada campi. A Conselheira
81 Liane comentou que o regimento local existe desde dois mil e dezesseis e que o Campus
82 Uruguaiana possui sessenta e três laboratórios, e que foi feita uma atualização conforme a
83 resolução 257, e todos os usuários de laboratórios contribuíram. A versão atualizada estava
84 com os conselheiros do Campus Uruguaiana quando foi repassada a informação do decreto.
85 A norma local está aprovada e Liane vai anexar ao processo no Sistema Eletrônico de
86 Informações (SEI) para todos conselheiros apreciarem como documento base na construção
87 da nova instrução normativa de laboratórios. Conselheiro Juliano perguntou se enquanto não
88 há a instrução normativa aprovada no CONSUNI, se as regras locais existentes são válidas.
89 Bárbara informou que até o prazo de aprovação da instrução normativa no CONSUNI valem
90 as normas locais existentes. A Conselheira Liane comentou que no decreto, no artigo vinte e
91 um, há o prazo final até dezembro de dois mil e vinte e um para adequação de toda
92 documentação na universidade. Conselheiro Frederico perguntou se há necessidade de
93 aprovação das normas locais para não sofrer as sanções que estão na resolução 257. A
94 conselheira Bárbara falou que não há como aplicar a sanção de proibição de compra de
95 materiais para laboratórios e que inclusive é uma alteração que irá propor. A Conselheira
96 Jaqueline solicitou que fosse registrado que este decreto é de dois mil e dezenove, que
97 continuou trabalhando nas demandas solicitadas e ninguém avisou sobre a mudança.
98 Questiona que faltando um mês para entrega das normas locais, seguindo o prazo

99 estabelecido pela resolução 257, é avisada somente agora e entende que não há justificativa
100 para tal fato. A presidente informou aos Conselheiros que a gestão passada não repassou as
101 instruções sobre este decreto a atual gestão e que agora estão revisando todos os
102 documentos no âmbito dos campi para adequação ao decreto. A conselheira Jaqueline
103 sugeriu que sejam avisados todos os campi sobre a mudança e que a culpa é da gestão
104 sobre a não informação deste decreto as unidades. A Conselheira Bárbara informou também
105 que enviou processo no SEI sobre o assunto para as direções dos campi e que esta mudança
106 não é aplicada somente as normas referentes aos laboratórios, e sim toda documentação da
107 universidade. O Conselheiro Juliano deixou como sugestão que todas estas informações
108 novas enviadas às direções das unidades, que sejam mandados em cópia aos
109 Coordenadores Locais de Laboratórios, pois nem sempre a comunicação acontece
110 efetivamente entre as partes. A presidente então sugeriu que seja criada uma caixa no SEI
111 para os membros do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios para facilitar o trabalho e
112 comunicação entre os pares. **Alterações na Resolução nº 257/2019:** A Conselheira Bárbara
113 introduziu o assunto comentado que a resolução é vaga em alguns assuntos importantes e
114 que as denominações utilizadas nela são muito confusas. E que esta resolução é importante,
115 pois regerá a instrução normativa dos laboratórios de todos os campi. Todos Conselheiros
116 presentes sugeriram alterações nos artigos da normativa. Foi debatida a questão das
117 atribuições dos Coordenadores Locais, como a Chefia imediata dos colegas do Setor de
118 Laboratórios, a função gratificada, FG5, sendo irrisória quanto ao trabalho que é designado ao
119 Coordenador Local e sobre a possibilidade do Coordenador Local ter uma cadeira no
120 Conselho de Campus para melhor integração e gerenciamento do Setor de Laboratórios. Foi
121 debatido também sobre a nova denominação dos Coordenadores Locais, que pelo Sistema
122 de Informações Organizacionais SIORG do governo federal, um servidor que recebe FG não
123 pode ter cargo de Coordenação (que seria um cargo de direção - CD). Pelo adiantado da hora
124 foi solicitado o encerramento da reunião, e a revisão com alterações na resolução foram até o
125 artigo treze. **Encaminhamentos:** A Presidente Bárbara Viero de Noronha ficou responsável
126 por enviar os cursos de capacitação sugeridos para a Divisão de Avaliação, Desenvolvimento
127 e Capacitação de Pessoal (DADCP) para solicitação dos mesmos. Também ficou responsável
128 de solicitar criação de caixa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Conselho Gestor
129 do "SisLab" para facilitar a comunicação entre os Conselheiros. Bárbara ficou designada em
130 enviar um formulário online para os Conselheiros para escolha do dia e turno para a próxima
131 reunião do Conselho Gestor como pauta principal, continuação das alterações na Resolução
132 nº 257/2019. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, eu, Bárbara Viero de Noronha,
133 Chefe Geral dos Laboratórios e Presidente do Conselho, dei por encerrada a reunião, da qual,
134 para constar, também lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, por todos será assinada
135 eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI no processo nº
136 23100.003804/2020-90.